

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA CAIF/DTR  
PORTARIA DE ISENÇÃO DE IPVA****PORTARIA N.º 1.134, DE 11 DE MAIO DE 2018.**

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria n.º 80, de 9 de junho de 2015, alterada pelas Portarias 1.651, de 31 de outubro de 2016 e 1.722, de 05 de dezembro de 2016, e tendo em vista os termos do Processo n.º 002018730007134-6/SEFA, RESOLVE:

CONCEDER, com base no parecer exarado pela Diretoria de Tributação - DTR, conforme preceitua o § 4º do art. 69 da Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, a ISENÇÃO do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, relativo ao exercício 2018, relacionado ao veículo marca/modelo NISSAN KICKS 1.6 S 1, ANO/FAB. 2018, ANO/MOD. 2018, CHASSI N.º 94DFCAP15JB136131, de propriedade de CRISTINA MARIA FISHER DA ROCHA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF n.º 148.628.752-20.

Gabinete da Subsecretária da Administração Tributária, em 11 de maio de 2018.

MARIA RUTE TOSTES DA SILVA

Subsecretária da Administração Tributária

**Protocolo: 313309**

**ERRATA****ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 008/2018/SEFA  
Publicada no Diário Oficial nº 33598 de 16/04/2018, sob o número do Protocolo: 301506**

**ONDE SE LÊ:** Valor Anual: R\$ 2.471.216,90

**LEIA-SE:** Valor Anual: R\$ 2.470.817,40

**Protocolo: 313308**

**DIÁRIA**

**A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela PORTARIA Nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016, publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016. Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94

Maria Rute Tostes da Silva

Rutlilene de Fatima Garcia Cunha

Subsecretária da Administração Tributária

Diretora de Administração -

**PORTARIA Nº 1141 de 14 de maio de 2018**, AUTORIZAR 1 e 1/2 diárias a ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK, nº 0555282601, DATILOGRAFO, COORDENAÇÃO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO FAZENDÁRIA, objetivo inauguração da estação cidadania de Paraupabas e vistoria da unidade de Marabá para futura implantação do atendimento, período 18.05.2018 a 19.05.2018, trecho Belém/Marabá/Paraupabas/Belém.

**PORTARIA Nº 1142 de 14 de maio de 2018**, AUTORIZAR 3 e 1/2 diárias a ADRYENNE NUNES PEREIRA, nº 5419387201, AGENTE ADMINISTRATIVO, DIRETORIA DO TESOUREO ESTADUAL, objetivo participação no fórum interestadual de regularidade, período 04.06.2018 a 07.06.2018, trecho Belém/Macapá/Belém.

**PORTARIA Nº de 1143 de 14 de maio de 2018**, AUTORIZAR 1 e 1/2 diárias a JOEL MESQUITA CAVALCANTE, nº 0005361901, MOTORISTA, CÉLULA DE GESTÃO DE APOIO LOGÍSTICO, objetivo conduzir veículo oficial transportando servidor desta Sef a irão proceder visita técnica naquela unidade, período 15.05.2018 a 16.05.2018, trecho Belém/Gurupi/Belém.

**Protocolo: 313349**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****EDITAL - CERAT REDENÇÃO**

O Ilmo. Sr. LUIZ ALFREDO SEREJO DA SILVA, Coordenador Fazendário de Redenção desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando o mesmo NOTIFICADO, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Marechal Rondon - Nº 855 - Centro - Redenção - PA, ressaltando que o não atendimento, no prazo estabelecido ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

RAZÃO SOCIAL: JOSÉ C DE MORAIS & CIA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.495.772-0

A.I.N.F. Nº: 81.2016.51.000.1147-6

RENEBEX MOTA NOVAIS - Fiscal de Receitas Estaduais

LUIZ ALFREDO SEREJO DA SILVA

Coordenador Fazendário - CERAT - Redenção

**Protocolo: 313487**

**CERAT Marabá**

O Ilmo. Sr. Coordenador da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda, NOTIFICA, aos titulares, sócios ou representantes legais, que foram lavrados Autos de Infrações e Notificações Fiscais contra o sujeito passivo abaixo relacionado,

ficando a empresa/pessoa física NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006. Razão social: Brasil Pará Comércio e Soluções Eireli

Inscrição Estadual: 15.551.995-6

AINF Nº (Ordem de Serviço 032018820000012-8): 032018510000056-3 e 032018510000058-0.

AFRE: Samuel Rosa da Silva

ANTONIO FREIRE DE ARAUJO

Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

**Protocolo: 313356**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO - CERAT CASTANHAL**

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Castanhal, da Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal -AINF-, originário da Programação em Profundidade de Exercício Fechado por Distribuição Aleatória, através da Ordem de Serviço nº022017370000017-6 , no período de 01/2012 até 12/2012, conforme abaixo identificado. CONTRIBUINTE: RIO NEGRO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.253.436-9

AINF: 022018510000051-9

TERMO DE CONCLUSÃO Nº 022017370000017-6

AUDITOR RESPONSÁVEL: SOLANGE SAUMA ROSSY

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias , contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei 6.182/98, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 1.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Rua Paes de Carvalho nº1128, Bairro Centro - Castanhal (PA), no horário de 08:00 às 14:00 hs, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário.

GERDEN FERREIRA VIDA

Coordenador Fazendário da CERAT Castanhal

**Protocolo: 313110**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO ABAETETUBA(PA), 16 de maio de 2018**

O Ilmo. Sr. FRANCISCO ASSIS CAROLINO JUNIOR, COORDENADOR FAZENDÁRIO DE ABAETETUBA EM EXERCÍCIO, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionada a abertura da ORDEM DE SERVIÇO com NOTIFICAÇÃO FISCAL de Nº 062018820000019-6, ficando a mesma NOTIFICADA na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a APRESENTAR os documentos abaixo relacionados no prazo de 15 (quinze) dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT , situada à Avenida Pedro Rodrigues, nr. 140, Centro - ABAETETUBA - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

DOCUMENTOS

- Arquivo EFDdo Período

- Recibo de Entrega do arquivo da EFD - Escrituração Fiscal Digital

- Arquivo Magnético C/Registro Fiscal das Aquisições e Prestações

- Comprovante de entrega do Arquivo EFD - Período

- Nota Fiscal de Venda a Consumidor - Modelo 2

- Notas Fiscais de Entradas

- Notas Fiscais de Saídas

- Relação das NFS. Ref aos PAG DE ( ) 1173

Waldi de Sousa Setúbal

Auditor Fiscal de Receitas Estaduais

Matrícula: 54.188.490-01

RAZÃO SOCIAL: NORTE COMERCIAL CAMPO VERDE EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.546.383-7 PERÍODO: 12/2016 A

03/3018

ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE MEDICI, S/N, BAIRRO - CACOAL,

CEP -68.690-000, ACARÁ/PA

FRANCISCO ASSIS CAROLINO JÚNIOR

Coordenador Em Exercício - CERAT - ABAETETUBA/PA

**Protocolo: 313156**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO- CEEAT- IPVA/ITCD**

A Coordenadora Executiva Especial de Administração Tributária de IPVA/ITCD, no uso de suas atribuições, NOTIFICA o Contribuinte abaixo relacionado, nos termos do artigo 11 da Lei nº 6.182/98 e do artigo 27 da Lei nº 5.529/89, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de Diligência Fiscal nº192017820000073-7, no prazo de 15 (quinze dias), contados da data em que se considera notificado o Contribuinte, na forma do artigo 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pelo artigo 4º, IX da Lei Complementar nº 58 , de 03 de agosto de 2006.

CONTRIBUINTE : MARIA SÍLVIA FACIOLA PESSOA

9158782249

Auditor Fiscal solicitante : Mª CECILIA ESTEVES DIAS

Documentos solicitados :

1º) COMPROVAR A CONDIÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL COM O SR. PAULO NOBRE DE OLIVEIRA

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período da Ação Fiscal : 01/2012 A 12/2013

Local para entrega da documentação : SEFA- Av. Gentil Bittencourt nº 2566 , 4º andar , entre José Bonifácio e Castelo Branco Belém-Pá . Fone 30398552.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do artigo 18, inciso IV, da Lei nº 5.529/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Pública Estadual.

Belém-Pá, 16 de maio de 2018

ANA LÉA CÂNIZO PEREIRA

Coord. Exec. Esp. De Adm. Tributária do IPVA/ITCD

**Protocolo: 313345**

**EDITAL - CERAT REDENÇÃO**

O Ilmo. Sr. LUIZ ALFREDO SEREJO DA SILVA, Coordenador Fazendário de Redenção desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando o mesmo NOTIFICADO, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Marechal Rondon - Nº 855 - Centro - Redenção - PA, ressaltando que o não atendimento, no prazo estabelecido ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

RAZÃO SOCIAL: C. SOUZA VASCONCELOS COMERCIO

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.482.316-3

A.I.N.F. Nº: 81.2015.51.000.1610-1

ANDRE FERNANDO SANTOS CAMARA- Fiscal de Receitas Estaduais

LUIZ ALFREDO SEREJO DA SILVA

Coordenador Fazendário - CERAT - Redenção

**Protocolo: 313506**

**EDITAL - CERAT REDENÇÃO**

O Ilmo. Sr. LUIZ ALFREDO SEREJO DA SILVA, Coordenador Fazendário de Redenção desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando o mesmo NOTIFICADO, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Marechal Rondon - Nº 855 - Centro - Redenção - PA, ressaltando que o não atendimento, no prazo estabelecido ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

RAZÃO SOCIAL: M. NASCIMENTO MELO EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.536.277-1

A.I.N.F. Nº: 81.2017.51.000.2322-6

A.I.N.F. Nº: 81.2017.51.000.2323-4

MARCELO DIAS FERNANDES - Fiscal de Receitas Estaduais

MARLON GOMES DOS SANTOS - Fiscal de Receitas Estaduais

A.I.N.F. Nº: 81.2017.51.000.2132-0

MARCELO MELLO VENTURA - Fiscal de Receitas Estaduais

SANDRO MARQUES MONTEIRO - Fiscal de Receitas Estaduais

LUIZ ALFREDO SEREJO DA SILVA

Coordenador Fazendário - CERAT - Redenção

**Protocolo: 313523**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO****EDITAL DE INTIMAÇÃO - CERAT REDENÇÃO**

O Ilmo. Sr. LUIZ ALFREDO SEREJO DA SILVA, Coordenador Fazendário de Redenção desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foram julgados os AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL pela Julgadoria de Primeira Instância, que concluiu pela PROCEDÊNCIA DOS LANÇAMENTOS, ficando o mesmo NOTIFICADO, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a PAGAR ou apresentar RECURSO no prazo de 30 dias , a contar da data de publicação deste Edital , na sede da CERAT , situada à Avenida Marechal Rondon - Nº 855 - Centro - Redenção - PA , ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

RAZÃO SOCIAL : T R DE SOUSA SUPERMERCADO - ME

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.280.097-2

A.I.N.F. Nº : Nº 07.2014.51.000.1597-3

A.I.N.F. Nº : Nº 07.2014.51.000.8481-9

LUIZ ALFREDO SEREJO DA SILVA

Coordenador Fazendário - CERAT - Redenção

**Protocolo: 313530**